

PORTARIA Nº 73 DE 3 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Assessora de Avaliação da Área de Zootecnia, os seguintes professores: Célia Regina Orlandelli Carrer, Universidade de São Paulo; Francisco Fernando Ramos de Carvalho, Universidade Federal Rural de Pernambuco;

João Waine Pinheiro, Universidade Estadual de Londrina; Rilke Tadeu Fonseca de Freitas, Universidade Federal de Lavras; Ronaldo Lopes Oliveira, Faculdades Integradas da UPIS; Ruy Alberto Caetano Corrêa Filho, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Walter Motta Ferreira, Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Zootecnia;

b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados na avaliação in loco dos Cursos de Graduação em Zootecnia;

c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação dos Cursos de Graduação.

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
(DOU Nº 108, 7/6/2004, SEÇÃO 2, P. 13/14)